



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ 02.232.044/0001-72

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às dez horas e meia do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, situada na Avenida Rodoviária, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sob a presidência da Sra. Raélia de Cássia Ferreira da Silva, estando presente o senhor Paulo Ricardo Barroso dos Santos, Membro - Secretário e o senhor Geandro Pereira Alves - membro, reuniram-se visando à abertura dos envelopes de documentação da Tomada de Preços nº 002/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no projeto básico - Anexo I do edital. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas no edital de Tomada de Preços supracitado. Após composta a Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência da Sra. Raélia de Cássia Ferreira da Silva, que declarou aberta a sessão, relatando que o edital da Tomada de Preços fora adquirido unicamente pela licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI. Em seguida a Presidente fez a chamada da licitante que adquiriu o edital do certame, verificando que estava presente somente a licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 22.086.632/0001-52, que entregou sua credencial de representante à Comissão Permanente de Licitação acompanhada da cópia do documento de identidade, que fora conferida com a original pela Presidente e demais membros da CPL. Continuando, a Senhora Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que o mesmo fosse rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de Documentação, colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para exame, e determinou que o representante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos deliberou a Comissão, declarar habilitada para a segunda fase do presente certame, a licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI por ter atendido todas as exigências contidas no Edital de Licitação. A Presidente indagou se o licitante desistiria de interpor recurso contra a fase de habilitação, o mesmo respondeu positivamente, razão pela qual a Presidente solicitou que o licitante assinasse o termo de desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação, o que foi feito. Em seguida nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020.

Raelia de Cassia Ferreira da Silva
RAELIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Paulo Ricardo Barroso dos Santos
PAULO RICARDO BARROSO DOS SANTOS
Membro - Secretário

Geandro Pereira Alves
GEANDRO PEREIRA ALVES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ 02.232.044/0001-72

LICITANTE:

E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 22.086.632/0001-52
Edson de Jesus da Silva
CPF nº 072.853.316-27



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ 02.232.044/0001-72

TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Os abaixo assinados participantes da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 002/2020, DECLARAM, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor qualquer recurso relativo à FASE DE HABILITAÇÃO desta Licitação, para que o Processo tenha imediato prosseguimento, concordando com início da abertura dos ENVELOPES Nº. 01, das PROPOSTAS DE PREÇOS.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de janeiro de 2020.


E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 22.086.632/0001-52
Edson de Jesus da Silva
CPF nº 072.853.316-27



